



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

“Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Aracy de Barros Pereira”.

Art. 1º – Fica denominada "Rua Aracy de Barros Pereira" a atual "Rua 34", na Gleba B, do Loteamento Jardim Maracaibo, no Bairro do Poço Grande, neste Município, conforme croqui composto por medidas e localização anexo à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, EM 14 DE
JULHO DE 2025.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 14 de julho de
2025.**

**Silvinho
Vereador
Gabinete do Vereador Silvinho**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **14/07/2025 11:08**

Checksum: **5045D9DE92F464B916EF858067A471A73B41C7F4CC9794461FBC6792E58EAE0B**